

João Monlevade, 05 de Março de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 020/2024

Município: São Domingos do Prata /MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Set

Procedimento: Exame TC. De Pelve/ Bacia s/ contraste

Paciente: Maria da Conceição Hudson Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Set para a paciente mencionada acima.

Foi solicitado pelo Município de São Domingos do Prata, o exame de TC. Abdômen Total. No pedido médico foi solicitado exame TC. De Pelve/ Bacia. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação médica.

Sendo assim, conforme análise dos documentos que não informam se de fato foi realizado TC quadril unilateral ou bilateral, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do exame de TC. De Pelve/ Bacia sem contraste no valor de R\$ 207,94 (duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Contrato ou Termo Aditivo firmado com o Fornecedor.

Recomenda ainda, autorização do município, tendo em vista que, foi realizado procedimento divergente do autorizado pelo mesmo.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG